

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA**

**ACTA N.º 15**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA,  
REALIZADA NO DIA 07-08-2007.**

Aos sete dias do mês de Agosto de dois mil e sete, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Maurício Teixeira Marques, com a participação dos Vereadores Senhores Óscar José Marques Simões, Pedro Miguel Marques Carpinteiro, Zita Maria Videira Henriques, Maria Teresa dos Santos Morgado Martins, António Ralha Ribeiro e Ernesto Fonseca Coelho. -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Especialista Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos.--  
-----

**PONTO I**

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- **João da Silva Gomes – Gondelim** -----

----- Este munícipe, residente na Rua da Azinhaga – Gondelim, onde decorrerem obras de saneamento básico, deslocou-se à reunião, por verificar que neste local já todos os habitantes tem o ramal construído, à excepção do seu vizinho que, segundo lhe foi dito, pretende que o referido ramal seja conduzido pela serventia do Pinheiro, o que julga tratar-se de uma birra.-

----- Esta serventia foi em devido tempo cimentando, tendo a Junta de Freguesia dado o material e o munícipe a mão-de-obra, tendo o seu vizinho tentado impedir e agora quer danificar o pavimento. -----

----- Assim pretende saber se há direito de a um particular fazer isso, construir uma vala de cerca de 50 metros para o seu quintal. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Em resposta ao munícipe, referiu que este assunto tem que ser visto no local e analisado pelos técnicos que acompanham a execução da obra. -----

----- Independentemente disso, trata-se de uma via pública e portanto se for entendido como necessário e justificável instalar ali uma conduta de saneamento para servir quem quer que seja, é isso que acontece. -----

----- No entanto e à semelhança do que acontece em outros locais, serão feitas as reparações do pavimento e outras derivadas da execução da obra e por isso também esta rua, no caso de vir a ter alguma intervenção, ficará tal como hoje existe. -----

## **PONTO II**

### **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

----- Deu conhecimento que foi contactado pelo empresário que adquiriu a pocilga de Paradela da Cortiça e que pretende a sua remodelação e ampliação, ao qual manifestou a indisponibilidade da autarquia em licenciar esta obra, tal como consta da deliberação do Executivo em que foi presente o pedido.-----

----- Embora lamentando esta decisão, referiu-lhe que as experiências que a autarquia teve no passado em relação ao funcionamento daquela pocilga não eram as melhores e por isso não poderia contar como a nosso empenhamento para a implantação daquela unidade industrial. -----

----- Este salientou que era sua intenção rentabilizar o investimento feito, dando conta que era sua intenção implementar sistemas de tratamento muito mais eficazes que no passado, ao que foi retorquindo que apesar nas novas tecnologias e dos sistemas obrigatórios que tem sido implementados por todas as pocilgas instaladas junto ao rio Liz, acontece que com frequência somos confrontados com notícias pouco animadoras daquela zona. Por outro lado, referiu-lhe também que se trata de uma zona sensível do ponto de vista ambiental, bastante próxima do Rio Alva, onde existe uma captação de água e áreas de lazer relativamente próximas, pelo que a nossa posição não será favorável. -----

----- Pretende alertar para esta situação, para que não se venha a dizer que a Câmara Municipal está contra a instalação de empresas e a criação de postos de trabalho. --  
-----

----- Informou do ofício enviado pelo Instituto de Desporto de Portugal, relativo à reapreciação da candidatura ao Primeiro Relvado, que refere que o projecto apresentado reúne as condições para suporte da candidatura em questão. -----

----- Propões um voto de pesar pelo falecimento do funcionário desta autarquia Fernando Marques Cunha. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do referido funcionário, devendo ser transmitido à família. -----

### **PONTO III**

#### **INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**

----- **Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro** -----

----- Deu conhecimento da aprovação do projecto “Voluntariado para a Floresta”, com o IPJ e Direcção Geral dos Recursos Floresta que vai envolver cerca de 15 jovens, sendo os locais escolhidas a Serra da Atalhada e a Serra de Gavinhos, que decorre de 1 de Agosto a 15 de Setembro. -----

----- Também está a decorrer o projecto de Ocupação de Tempos Livres, que se iniciou no dia 1 de Julho, prolongando-se até ao dia 30 de Agosto. -----

----- Informou ainda que a prova de Triatlo que se realizou no passado dia 29 de Julho, decorreu dentro das expectativas, sendo das edições mais participadas. -----

----- Deixou um agradecimento a todas as entidades envolvidas, que deram o seu apoio para a realização desta prova.-----

### **PONTO IV**

#### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **4.1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2007.**-----

----- Posta a votação, a acta nº 14/2007 foi aprovada com a abstenção da Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, por não ter estado presente na reunião. -----

#### **4.2 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

##### **4.2.1 – ANÁLISE DE PEDIDO PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO – DEC.-LEI 139/89 DE 28 DE ABRIL.**-----

----- João Manuel dos Anjos Frias, residente no lugar de Pegos – Lousã, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial n.º 96, numa área de 43514 m2, na propriedade denominada Vale dos Enxordeiros, da freguesia de Paradela, deste concelho.-----

----- O Executivo em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, deliberou por unanimidade, deferir o pedido nos seguintes moldes:-----

----- - Áreas com declive inferior a 25% = ripagem descontínua, apenas em linhas de plantação.

----- - Áreas com declive superior a 25% = construção em terraços.-----

----- Salienta-se ainda a necessidade de cumprimento de todas as outras exigências existentes na legislação vigente.-----

##### **4.2.2 – OFÍCIO DA EMPRESA FAQUIC – AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DAS RENDAS EM ATRASO, EM 4 PRESTAÇÕES MENSAIS.**-----

----- Presente ao Executivo o ofício da empresa Faquic – Fabricação de Adjuvantes Químicos Industriais para a Construção, Lda, solicitando pagamento de dívida referente à contraprestação mensal relativa ao módulo n.º 1, sito n Pavilhão da Espinheira, do mês de Março de 2006, bem como da indemnização de 50% do valor dessa renda, no valor total de 1.441,07€ (mil quatrocentos e quarenta e um euros e sete cêntimos), em quatro prestações mensais. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da referida dívida, em quatro prestações mensais, com início no mês de Agosto do corrente ano.-----

#### **4.3 – SECÇÃO FINANCEIRA**

##### **4.3.1 – Situação financeira.**-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06/08/2007, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 2.036.153,31 (dois milhões trinta e seis mil cento e cinquenta e três euros e trinta e um

cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.812.710,00 (um milhão oitocentos e doze mil setecentos e dez euros) e o de operações não orçamentais de € 223.443,31 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e três euros e trinta e um cêntimos). -----

#### **4.3.2 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAIO DO MONDEGO PARA ARRUAMENTOS NA FREGUESIA. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de São Paio do Mondego, para a transferência do montante de € 13.615,60 (treze mil seiscentos e quinze euros e sessenta cêntimos), para execução de arruamentos em São Paio do Mondego.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

#### **4.3.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÃO DOS MUROS DO CEMITÉRIO DE CHELO. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 3.155,01 (três mil cento e cinquenta e cinco euros e um cêntimos), para reparação de muros no cemitério de Chelo. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

#### **4.3.4 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE LORVÃO PARA REPARAÇÕES EM ESCOLAS. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Lorvão, para a transferência do montante de € 659,45 (seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), para reparações em Escolas da freguesia.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

### **4.4 – NOTARIADO**

#### **4.4.1 – AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO Nº 27, 32, 34, 36 E 40, PERTENCENTES A MANUEL DA COSTA, DESTINADAS À ZONA INDUSTRIAL DE ALAGÔA. -----**

### Informação

ASSUNTO: Zona Industrial de Alagôa – Parcelas nº 27, 32, 34, 36 e 40, pertencentes a Manuel da Costa, residente em Alagôa, freguesia de Figueira de Lorvão -----

-----Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar que é necessário proceder à realização da escritura de compra e venda das seguintes parcelas de terreno necessárias à implantação da Zona Industrial de Alagôa: -----

- 1) – **Parcela nº 27** – Parcela de terreno com a área de 7440 m<sup>2</sup>, sita em Porto de Rívela, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 861, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte e sul com Agostinho Rodrigues de Oliveira, nascente com Alípio Pereira Barbosa e poente com caminho, pelo valor de 11.789,90€ (onze mil, setecentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos);-----
- 2) **Parcela nº 32** – Parcela de terreno com a área de 2050 m<sup>2</sup>, sita em Vale do Forno, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 870, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Manuel da Costa Novo, nascente com caminho limite da freguesia, sul com Agostinho Rodrigues de Oliveira e poente com caminho, pelo valor de 3.940,90€ (três mil novecentos e quarenta euros e noventa cêntimos);-----
- 3) **Parcela nº 34** – Parcela de terreno com a área de 3400 m<sup>2</sup>, sita em Vale do Forno, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 868, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Manuel da Costa Novo, nascente e poente com caminho e sul com Agostinho Rodrigues de Oliveira, pelo valor de 9.339,50€ (nove mil, trezentos e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos);-----
- 4) **Parcela nº 36** – Parcela de terreno com a área de 1200 m<sup>2</sup>, sita em Porto de Rívela, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 866, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Agostinho Rodrigues de Oliveira, nascente e poente com caminho e sul com César de Sousa, pelo valor de 2.076,55€ (dois mil e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----
- 5) **Parcela nº 40** – Parcela de terreno com a área de 400 m<sup>2</sup>, sita em Vale do Forno, freguesia de Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº 868, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova, a confrontar a norte com Manuel da Costa Novo, nascente e poente com caminho e sul com Agostinho Rodrigues de Oliveira, pelo valor de 802,00€ (oitocentos e dois euros);-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas escrituras.-----

#### **4.4.2 – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL DE MOINHO NA PORTELA DE OLIVEIRA.** -----

##### **Informação**

**ASSUNTO:** Escritura de Justificação Notarial de moinho de fazer farinha, sito em Portela de Oliveira, freguesia de Penacova, inscrito na matriz sob o artigo nº 792. -----

----- Relativamente ao assunto acima referenciado, venho informar V. Exa que após contacto dos herdeiros do Sr. Albino da Costa, residente em Vale do Lagar, Penacova, no sentido de regularizar a situação relativamente ao prédio identificado, se encontra em condições de se proceder à realização da respectiva escritura de justificação notarial. -----

----- Assim, o prédio é composto por moinho de fazer farinha de dois andares, sito em Portela de Oliveira, freguesia de Penacova, inscrito na matriz sob o artigo nº 792, a confrontar a norte, nascente, sul e poente com terreno da Câmara Municipal, com a área de superfície coberta de 9 m2 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Penacova .-----

----- Assim, a fim de se proceder à realização da respectiva escritura de justificação notarial, deverá ser presente à reunião do executivo. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da referida escritura. -----

#### **4.5 – EXPEDIENTE GERAL**

##### **4.5.1 – OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO RIR.PT – SOLICITANDO CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE.** -----

----- Presente ao Executivo o ofício da Associação RIR.PT – Associação Pró-Reabilitação, Integração e Ressocialização para Todos, que tem como objectivos prioritários promover acções de solidariedade social, designadamente, actividades de apoio a crianças e jovens, à família, à integração social e comunitária, e protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e a deficientes e doentes do foro psiquiátrico, solicitando cedência de um espaço próprio para a sede da Associação, no âmbito das estruturas dependentes desta autarquia e actualmente desactivadas.-----

----- **Vereador Zita Maria Videira Henriques**-----

----- Referiu a existência de uma falta na área de intervenção de todo o foro psiquiátrico no concelho, salientando a importância da exploração desta valência. -----  
----- Para além disso é sempre importante que se instalem no nosso concelho, possibilitando a criação de alguns postos de trabalho.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, mandar a Senhora Vereadora Zita Maria Videira Henriques, para promover uma reunião no sentido de esclarecer os objectivos da Associação, para posterior decisão.-----

## **PONTO V**

### **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCATIVA**

#### **5.1 – CULTURA**

##### **5.1.1 – OFÍCIO DO RANCHO FOLCLÓRICO “OS UNIDOS” DA CHEIRA SOLICITANDO APOIO PARA A DESLOCAÇÃO EFECTUADA A ESPANHA NO MÊS DE JUNHO. -----**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 500 Euros (quinhentos euros), ao Rancho Folclórico “Os Unidos” da Cheira, para deslocação a Espanha no passado dia 19 de Junho de 2007..-----

## **PONTO VI**

### **DIVISÃO DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

#### **6.1 – LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**

##### **6.1.1 – Análise dos seguintes processos:**

##### **ARQUITECTURA**

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----



----- Processo de Obras n.º 262/2002 de Luis Miguel Costa Rodrigues, residente em Figueira de Lorvão, solicitando aprovação do projecto de alterações em Figueira de Lorvão. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 88/2003 de Maria de Fátima Ferreira Dias, residente em Mata do Maxial, solicitando aprovação do projecto de alterações em Mata do Maxial. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 687/2006 de Ana Rita Marques da Silva, residente em Rôxo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de edifício em Rôxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 18/2007 de António Marques do Amaral, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de espaço comercial em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 78/2007 de Lloyd Henry Dalton Clarke, residente em Lagares, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para reconstrução de habitação em Lagares. -

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 88/2007 de Aníbal Florido Martins Coimbra, residente em Golpilhal, solicitando aprovação do projecto de alterações em Golpilhal.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 120/2007 de Armandino Antunes e outra, residente em Telhado, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de barracão em Telhado. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 127/2007 de Mara Alexandra Silva Rodrigues, residente em Chainho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Chainho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 134/2007 de Orlanda Maria Godinho Soares, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de habitação sita em Espinheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

## LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 838/2004 de Armando José Martins Craveiro, residente em Coiço, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia (projecto de alterações), em Coiço. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 428/2006 de Sónia Isabel Rodrigues Simões, residente em Chainho, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em Chainho, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 597/2006 de Marlene Sofia Nogueira Rodrigues, residente em Miro, solicitando aprovação do licenciamento para ampliação de moradia em Miro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 anos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 anos para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 609/2006 de Milene Patricia Jesus Batista e outra, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de moradia em São Mamede, tendo requerido para a realização dos trabalhos 5 anos. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 5 anos para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 661/2006 de João Pedro Terra, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão (legalização) em Oliveira do Mondego.. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 2808/2006 de Ana Bela Pedrosa da Silva, residente em Rebordosa, solicitando aprovação do projecto de alterações em Rebordosa, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 151/2007 de Anabela Simões Carvalho, residente em Ponte, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Ponte, pelo período de 30 dias. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para ocupação da via pública. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1150/2007 de Joel Silva Santos, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação – aditamento, em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1164/2007 de Pedro Filipe Henriques Batista, residente em Cávemes, solicitando aprovação do licenciamento para construção de muro de vedação –aditamento em Cávemes. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----  
----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

## ISENÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 146/2007 de Américo Simões, residente em Vila Nova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para mudar telha, em Vila Nova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 147/2007 de Maria Fernanda Castanheira Oliveira, residente em Silveirinho, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para picar e pintar paredes, substituir portas e reparar beirados em Silveirinho . -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 148/2007 de Horácio Neves da Cunha, residente em Palheiros, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para mudança de vigamento, ripado e telha do telhado de arrumos, sito em Palheiros. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 149/2007 de Maria Dulce Fonseca Amaral Miranda, residente em Rebordosa, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de telhado de lusalite em Rebordosa . -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 150/2007 de Maria Eulália Gomes Costa Amaral, residente em Ribela, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para picar e rebocar muro em Ribela. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 153/2007 de David Gonçalves Viseu, residente em Coiço, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituir telhado em Coiço.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 154/2007 de Armando Henriques, residente em Casal de Santo Amaro, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para aplicar uma revessa de zinco e pintura interior de cozinha sita em Casal de Santo Amaro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 155/2007 de Maria de Lurdes Oliveira Henriques, residente em Ferradosa, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para reparação de moinho em Ferradosa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 156/2007 de Américo Teixeira Simões, residente em Palmazes, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para pintura exterior de habitação sita em Palmazes. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- O Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro, deu conhecimento que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 157/2007 de José Oliveira Henriques, residente em Travanca do Mondego, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para pintura exterior de habitação sita em Travanca do Mondego, necessitando ocupar a via. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 158/2007 de Horácio Arménio Silva Henriques, residente em Miro, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para substituição de madeiramento e telha em Miro. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 159/2007 de Victor Manuel Rodrigues, residente em Penacova, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para mudança de telhado em Penacova, necessitando ocupar a via pública. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 164/2007 de Associação Desportiva e Recreativa de Vale da Formiga, solicitando isenção do licenciamento municipal ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, para pintura exterior da sede sita em Vale da Formiga.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

## PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 1198/2007 de João Manuel da Costa e Silva, residente em Alagôa, solicitando prorrogação da licença n.º 57/2007, por mais 30 dias, para continuação dos trabalhos de construção de anexos em Alagoa. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 30 dias para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 1215/2007 de Nélia Jacinta Rodrigues Clemente, residente em Roxo, solicitando prorrogação da licença n.º 201/99, por mais 5 anos, para continuação dos trabalhos de construção de habitação sita em Roxo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 5 anos para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----



----- Processo de Obras n.º 1256/2007 de Sílvia Catarina Simões Marques, residente em Figueira de Lorvão, solicitando prorrogação da licença n.º 26/2006, por mais 9 meses, para continuação dos trabalhos de construção de habitação em Figueira de Lorvão. -

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 9 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 177/01, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

### COMUNICAÇÃO PRÉVIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Maurício Teixeira Marques, deu conhecimento que deferiu, no uso da delegação de competências que lhe foram feitas pelo Executivo em 04/11/2005, o seguinte processo de obras: -----

----- Processo de Obras n.º 142/2007 de Manuel Jesus Teixeira, residente em Aveleira, comunicando previamente, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, a regularização de solo e colocação de tout-venant, em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo.

----- Processo de Obras n.º 76/2007 de Albano António, residente em Vale de Ana Justa, solicitando legalização de alteração / ampliação de moradia sita em Vale de Ana Justa. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos anexo ao processo. -----

### **6.1.2 – INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL RELATIVA AO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO.**-----

#### **Informação**

----- Relativamente ao assunto referido em epígrafe, sou a informar o seguinte:-----

----- De acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro são constituídas CAM (comissão arbitral municipal) com a seguinte finalidade:-----

- a) - Acompanhar a avaliação dos prédios arrendados;-----
- b) - Coordenar a verificação dos coeficientes de conservação dos prédios; -----
- c) - Estabelecer os coeficientes intermédios a aplicar nos termos do n.º 4 do artigo 33.º da mesma Lei; -----
- d) - Arbitrar em matéria de responsabilidade pela realização de obras, valor das mesmas e respectivos efeitos no pagamento da renda;-----
- e) - Desempenhar quaisquer outras competências atribuídas por lei.-----

----- Cada comissão arbitral municipal é constituída, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 161/2006 de 8 de Agosto: -----

- a) Um representante da câmara municipal, que preside; -----
- b) Um representante do serviço de Finanças; -----
- c) Um representante dos senhorios, nomeado pelas associações de senhorios; -----
- d) Um representante dos arrendatários habitacionais, nomeado pelas associações de arrendatários; -----
- e) Um representante dos arrendatários não habitacionais, podendo este ser nomeado por associações representativas de interesses económicos; -----
- f) Um representante da Ordem dos Engenheiros;-----
- g) Um representante da Ordem dos Arquitectos; -----
- h) Um representante da Ordem dos Advogados; -----
- i) Nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e nos municípios com mais de 100000 habitantes, podem ser cooptados pela comissão um a três cidadãos com especial qualificação nos domínios da habitação ou da reabilitação urbana.-----

----- Os membros da CAM são nomeados pela entidade que representam, após a designação pela câmara municipal do seu representante, compete a este, como presidente e no prazo de oito dias, solicitar às demais entidades representadas na CAM as designações necessárias, de acordo com o artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto.

----- Pelo exposto, deverá a câmara municipal designar o seu representante, para de seguida solicitar às demais entidades representadas na CAM as designações necessárias. -----

----- Analisado o assunto o Executivo deliberou, por unanimidade, nomear como representante da Câmara Municipal, a Senhora Eng.º Maria Isilda Lourenço Pires Duarte. ----

## **6.2 – SANEAMENTO BÁSICO**

### **6.2.1 – PAGAMENTO DE HONORÁRIOS A J. DINIZ VIEIRA & ASSOCIADOS, RELATIVO À OBRA “REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DAS POVOAÇÕES DE AVELEIRA/ROXO/S. MAMEDE”. -----**

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de honorários a J. Diniz Vieira & Associados, no montante de 1.165,18 € (mil cento e sessenta e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, referente à fiscalização da empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais das Povoações de Aveleira/Roxo/S. Mamede” – 15º Pagamento – 13º Mês. -----

#### **6.2.2 – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS 1 DA OBRA “SISTEMA ELEVATÓRIO DE ESGOTOS DE VILA NOVA E OBRAS COMPLEMENTARES”. -----**

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 1 da obra em epígrafe, no valor de 9.074,24 Euros (nove mil setenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. -----

----- **Nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----**

#### **1 – Transferência de verba para a PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, para comparticipação das despesas de funcionamento da UAC.**

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.567,35 Euros (dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), à PENSAR – Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, para comparticipação das despesas de funcionamento da UAC. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos. -----

## ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Excelentíssimo Presidente do Executivo e pelo Secretário da reunião. ---  
-----